



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DECLARAÇÃO

FRANCISCO JOSÉ ALVEIRINHO CORREIA, Diretor do Departamento de Administração Geral e Secretário do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco: -----

DECLARO que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Castelo Branco, realizada no dia dezanove de junho de dois mil e vinte, foi deliberado o seguinte: -----

.....
Ponto 5.1. Revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco. Envio da Proposta de Revisão do Plano para Efeitos de Realização da Reunião de Conferência Procedimental de Acordo com o Disposto no n.º 3 do Artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio -----

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3008, de 05/06/2020, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, sobre a Revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco. Envio da Proposta de Revisão do Plano para Efeitos de Realização da Reunião de Conferência Procedimental de Acordo com o Disposto no n.º 3 do Artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. Da informação consta a seguinte proposta e informação: "Face ao exposto, propõe-se que em reunião pública do Órgão Executivo seja deliberado remeter a Proposta de Revisão do Plano Geral de Urbanização, que inclui o Relatório Ambiental, para reunião de Conferência Procedimental, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. O pedido para reunião bem como os documentos da Proposta de Revisão do Plano serão submetidos à CCDRC através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, devendo esta entidade, no prazo de 10 dias, convocar as entidades representativas dos interesses a ponderar para a citada reunião de conferência procedimental, a realizar no prazo de 20 dias úteis após a respetiva convocatória. Por fim, informa-se que, após a realização da reunião de conferência procedimental, para conclusão do processo de revisão do PGU será ainda necessário desencadear os procedimentos que a seguir se resumem: 1 – Eventuais reuniões de concertação e eventual reformulação da proposta se for essa a indicação das entidades; 2 – Realização do período de discussão e eventual reformulação da proposta para acolher eventuais sugestões ou reclamações; 3 – Envio do Plano de Urbanização à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação; 4 – Depósito do Plano na Direção Geral do Território e publicação em Diário da República, através do Sistema de Submissão Automática". Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante da ata identificados como documentação n.º 2.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a Proposta de Revisão do Plano Geral de Urbanização, que inclui o Relatório Ambiental, para reunião de Conferência Procedimental, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Proposta de Revisão do Plano será submetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.-----

Mais, tomou conhecimento, que após a realização da reunião de conferência procedimental, para conclusão do processo de revisão do PGU sejam desencadeados os procedimentos que a seguir se resumem: 1 – Eventuais reuniões de concertação e eventual reformulação da proposta se for essa a indicação das entidades; 2 – Realização do período de discussão e eventual reformulação da proposta para acolher eventuais sugestões ou reclamações; 3 – Envio do Plano de Urbanização à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação; 4 – Depósito do Plano na Direção Geral do Território e publicação em Diário da República, através do Sistema de Submissão Automática.-----

E por ser verdade mandei passar a presente declaração que vai devidamente assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.-----

Paços do Município de Castelo Branco, 19 de junho de 2020.-----

O Diretor do Departamento de Administração Geral
e Secretário do Órgão Executivo Municipal

Dr. Francisco José Alveirinho Correia